



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11086

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4522642), de 3 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio do **Contrato 01/2024** (3559716) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a empresa **EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.**, a fim de elaborar Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, bem como dos diversos Subsistemas que o integra, a fim de adequar o edifício-sede do STM e o complexo da ENAJUM /Estacionamento/Garagem Norte à legislação, aos regulamentos e às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), de acordo com o Processo SEI nº 024585/22-00.199:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador	1588	josenevess@stm.jus.br	COGIP/DIRAD	360
Substituta	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES - Chefe de Seção	8806	danielaoa@stm.jus.br	SENAR/DIRAD	222

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	PAULO CEZAR DIAS DE ALENCAR - Militar	1789	paulocezar@stm.jus.br	SEPLAC/DIRAD	496
Substituta	HISSA FERNANDA LIMA BANDEIRA DE ABREU - Militar	1917	hissaabreu@stm.jus.br	SENAR/DIRAD	528

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	BRUNO MÁRCIO SANTOS SOARES - Chefe de Seção	9309	brunosoares@stm.jus.br	SEFIT/DIRAD	191
Substituto	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	191

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 8578 (3610608), de 21 de fevereiro de 2024.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/09/2025, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4529053** e o código CRC **2489FE6F**.

4529053v29

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>